



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

INDICAÇÃO Nº 3681 /2021

Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, por meio do setor competente, que providencie a criação de um serviço de vacinação itinerante da COVID-19 para atender a população que não possui condições de comparecer aos postos de vacinação, seja por dificuldade social, intelectual ou física.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação visa atender a necessidade de vários cidadãos de Barra Mansa, que por vários motivos não estão conseguindo comparecer aos locais de vacinação.

Dentre os vários casos podemos citar: os acamados; os que não possuem condições de acesso as redes sociais e por isso não tem conhecimento da ordem cronológica das vacinações; os que não possuem condições financeiras para custear meios de transporte para chegar até o local de vacinação, dentre outros.

Tal serviço contribuirá para uma melhor eficácia quanto a imunização da população de Barra Mansa/RJ, bem como no combate a disseminação da COVID-19.

Por este motivo apresentamos esta indicação para que seja aprovado e prontamente atendido pelo Executivo.

BARRA MANSA, 30 DE JULHO DE 2021.

Vereador Paulo Cesar Ferreira

(Paulo da Gráfica)